



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CIRCULAR Nº 006/2025

Ibitirama, 20 de janeiro de 2025

Assunto: Atribuições da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama - ES

Aos (às) Diretores (as) e Responsáveis pelos Setores da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama,

A Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de reforçar as atribuições do cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a) nas unidades escolares da rede municipal de ensino, apresenta as responsabilidades e expectativas que devem ser seguidas pelos profissionais que ocupam essa função. O Coordenador(a) Pedagógico(a) tem papel crucial no processo educativo, sendo responsável por assegurar a qualidade do ensino e o bom andamento das atividades pedagógicas da escola.

1. Atribuições do Coordenador(a) Pedagógico(a):

- **Planejamento e Implementação de Ações Pedagógicas:**
 - Coordenar a elaboração e implementação do plano pedagógico da escola, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.
 - Acompanhar a execução do currículo escolar, orientando os professores na adaptação de suas práticas pedagógicas conforme as necessidades da turma e a realidade da escola.
 - Organizar e coordenar atividades de formação continuada para os professores e funcionários, incentivando a melhoria constante das práticas pedagógicas.
- **Apoio à Prática Docente:**
 - Apoiar e orientar os professores na organização das aulas, metodologias de ensino e avaliação dos alunos.
 - Realizar observação das aulas, oferecendo feedback construtivo para aprimorar a qualidade do ensino.
 - Estimular e acompanhar a inovação pedagógica, promovendo o uso de tecnologias educacionais e outras metodologias que contribuam para a melhoria do aprendizado.
- **Gestão de Projetos Pedagógicos:**
 - Planejar, coordenar e avaliar projetos pedagógicos, culturais e educativos que envolvam toda a comunidade escolar, com o objetivo de melhorar o ambiente de aprendizagem.
 - Promover atividades interdisciplinares que integrem diferentes áreas do conhecimento e incentivem a participação ativa dos alunos.
- **Avaliação e Acompanhamento de Resultados:**
 - Coordenar o processo de avaliação dos alunos, garantindo que as avaliações sejam justas, transparentes e alinhadas ao planejamento pedagógico.
 - Analisar os resultados das avaliações, identificar as dificuldades de aprendizagem e propor ações corretivas ou estratégias de apoio aos alunos.



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho acadêmico da escola, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias.
- **Apoio ao Processo Administrativo:**
 - Trabalhar em estreita colaboração com a direção da escola e os demais setores administrativos para garantir que as necessidades pedagógicas sejam atendidas de forma eficiente.
 - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e outros encontros administrativos, sempre contribuindo para a melhoria da organização escolar.
- **Integração com a Comunidade Escolar:**
 - Fomentar o relacionamento com pais e responsáveis, promovendo a participação da comunidade escolar no processo educativo.
 - Organizar encontros ou eventos que estreitem o vínculo entre a escola, os alunos e as famílias, criando um ambiente de colaboração mútua.

2. Compromisso de Cumprimento de Horário:

- O Coordenador(a) Pedagógico(a) deve cumprir rigorosamente os horários de entrada, saída e intervalos estabelecidos pela unidade escolar, garantindo que as atividades pedagógicas ocorram de maneira ordenada e sem prejuízos.
- A pontualidade é essencial para o bom andamento das atividades pedagógicas e administrativas da escola, sendo esperado que o profissional esteja disponível durante todo o período de sua jornada de trabalho.

3. Uso de Celular Durante o Horário de Trabalho:

- O uso de celular pessoal deve ser restrito a situações de emergência ou comunicação imprescindível ao desempenho das atividades pedagógicas.
- O uso de celular para fins pessoais durante o horário de trabalho pode prejudicar a atenção e a dedicação ao trabalho escolar, portanto, deve ser evitado, garantindo que o Coordenador(a) Pedagógico(a) esteja totalmente focado(a) em suas funções.

4. Dedicção Exclusiva Durante o Horário de Trabalho:

- Durante o horário de trabalho, o Coordenador(a) Pedagógico(a) deve se dedicar exclusivamente às atividades da escola, evitando se envolver em tarefas pessoais ou outras atividades que não estejam diretamente relacionadas à sua função.
- A dedicação exclusiva é essencial para garantir que todas as ações pedagógicas sejam implementadas de forma eficaz e com qualidade, atendendo plenamente às necessidades da escola e dos alunos.

5. Respeito e Ética no Trabalho:

- O Coordenador(a) Pedagógico(a) deve atuar com ética e respeito em todas as suas ações, seja no relacionamento com os alunos, professores, pais ou demais colaboradores da escola.



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- Espera-se que o profissional mantenha um comportamento exemplar, pautado pela honestidade, respeito aos direitos e deveres dos envolvidos no processo educacional, e compromisso com a missão de proporcionar uma educação pública de qualidade.
- O respeito ao ambiente escolar, às normas e às pessoas é fundamental para a construção de uma cultura de colaboração e desenvolvimento contínuo.

6. Tratar e Cuidar Bem de Nossos Alunos:

- O Coordenador(a) Pedagógico(a) tem a responsabilidade de garantir que os alunos sejam tratados com o máximo de respeito, cuidado e dedicação.
- A segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos devem ser a prioridade do trabalho pedagógico. O Coordenador(a) Pedagógico(a) deve atuar para criar um ambiente escolar seguro, acolhedor e estimulante, onde os alunos possam desenvolver suas potencialidades e crescer como cidadãos críticos e participativos.

Considerações Finais:

A função de Coordenador(a) Pedagógico(a) é de extrema importância para a qualidade da educação oferecida nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama. Espera-se que todos os profissionais ocupantes dessa função desempenhem suas atividades com comprometimento, ética e dedicação, contribuindo para a excelência da educação pública em nosso município.

A Secretaria Municipal de Educação agradece pela dedicação de todos os profissionais e reafirma o compromisso com o desenvolvimento da educação em Ibitirama, com foco no cuidado, respeito e bem-estar dos nossos alunos.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas e orientações adicionais.

Atenciosamente,

Laudiceia Zamboti de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ibitirama – ES
